



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE CAPINZAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretoria de Recursos Humanos

EDITAL Nº044 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Estabelece normas para a chamada pública de Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros, destinada a prover vaga temporária de excepcional interesse público no Centro de Triagem da Secretaria da Saúde no ano de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.178, de 23 de setembro de 1999 e 3.149, de 30 de outubro de 2014,

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de manter as atividades desenvolvidas pela Secretaria;

Considerando que há a necessidade emergencial de contratação de profissionais para atuarem no Centro de Triagem COVID-19

Torna público os procedimentos para a **chamada pública** para o cargo de Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros destinada ao provimento de vaga temporária, no Centro de Triagem COVID-19, no ano de 2021.

1. DAS VAGAS

1.

CARGO	VAGAS	CH	VALOR
Enfermeiro	01	40 horas	R\$ 3.605,90
Técnicos em Enfermagem	03	40 horas	R\$ 1.505,75

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se à **Diretoria de Recursos Humanos**, na Prefeitura Municipal de Capinzal, à Rua Carmelo Zocoli, 155, Centro, nos dias **05 a 20 de janeiro de 2021, no horário das 7h às 13h**, munidos de **cópia** dos seguintes documentos:

2.1.1. Para Enfermeiro:

- RG, CPF;
- diploma de conclusão de curso na área de Enfermagem e registro no COREN;
- Especialização na área de saúde pública, se possuir;



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE CAPINZAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Diretoria de Recursos Humanos

- d) tempo de serviço, se possuir.
- e) declaração, que será fornecida pelo RH do município e preenchida pelo candidato, de que o candidato não faz parte do grupo de risco COVID-19.

2.1.2. Para Técnico em Enfermagem:

- a) RG, CPF;
- b) diploma de conclusão de curso na área de Técnico em Enfermagem e registro no COREN;
- c) Especialização na área de saúde pública, se possuir;
- d) tempo de serviço, se possuir.;
- e) declaração, que será fornecida pelo RH do município e preenchida pelo candidato, de que o candidato não faz parte do grupo de risco COVID-19.

2.2 Os candidatos que realizaram suas inscrições conforme o descrito no item 2.1, deverão comparecer na **Diretoria de Recursos Humanos, no dia 22 de janeiro de 2021, às 9h, para a divulgação do resultado.** Os candidatos que forem classificados e convocados para a vaga e não estiverem presentes neste horário ou não forem representados por um procurador, serão automaticamente desclassificados.

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- a) Especialização na área de saúde pública;
- b) candidatos com maior tempo de serviço, devidamente comprovado por certidão de tempo de serviço emitida pelo órgão empregador;
- c) candidato de maior idade.

Capinzal, em 29 de dezembro de 2020

NILVO DORINI
Prefeito Municipal